

## **RUBENS RICARDO FRANZ, Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina faz saber a todos os maçons da Potência que:**

1. **CONSIDERANDO** que a Maçonaria:
  - Iniciou **operativa** com grandes obras,
  - Se transformou em **especulativa** com a incorporação dos pensadores solidificando toda uma simbologia e filosofia (com grandes ações revolucionárias e de transformações sociais e humanas),
  - Tornou-se **contemplativa** aos feitos passados com o transcurso dos tempos,
  - Está **reposicionada para uma maçonaria ativa e estratégica, executiva**, orientada por resultados institucionais e socioeconômicos mensuráveis.
  
2. **CONSIDERANDO** os **IDEAIS** e os **PRINCÍPIOS GERAIS** para a estrutura da **MAÇONARIA UNIVERSAL**<sup>1</sup>:
  - 2.1. A Franco-Maçonaria é um movimento filosófico ativo, universalista e humanitário, no qual cabem todas as orientações e critérios que têm por objeto o melhoramento material e moral da Humanidade sobre a base do respeito à personalidade humana, tendo a Educação como prioridade estratégica da Nação.
  - 2.2. A Franco-Maçonaria não é órgão de nenhum partido político nem agrupamento social e se afirma no propósito de estudar e impulsionar os problemas referentes à vida humana, para assegurar a paz, a justiça e a fraternidade entre os homens e os povos, sem diferença alguma de raça, nacionalidade ou crença.
  - 2.3. A Franco-Maçonaria reconhece a possibilidade de melhoramento indefinido do homem e da Humanidade em um princípio superior, ideal, que denomina de “Grande Arquiteto do Universo”. Tal reconhecimento de um princípio originário e de uma causa primeira deixa a cada um dos maçons seus pontos de vista particulares sobre a natureza do mesmo, abstendo-se de todo ato confessional. Por tanto, não proíbe nem impõe a seus membros nenhum dogma religioso, e rejeita todo fanatismo.
  - 2.4. A Franco-Maçonaria estabelece que o trabalho é um dos deveres e um dos direitos do homem, e o exige de seus adeptos como contribuição indispensável ao melhoramento da coletividade. Propugna e defende os postulados de Liberdade, Igualdade e Fraternidade e, por consequência, combate à exploração do homem pelo homem, os privilégios, a intolerância e o sectarismo social.
  - 2.5. A Franco-Maçonaria reconhece que é possível alcançar a paz entre os homens e as nações de forma definitiva, superando a violência e utilizando a razão; que para o advento da paz, é necessário ser atores e participar da História assumindo um compromisso inteligente, ético e moral.
  - 2.6. A Franco-Maçonaria reconhece a necessidade de trabalhar pela vigência universal dos Direitos Humanos e pela liberdade de expressão e do pensamento de forma responsável.
  
3. **CONSIDERANDO** os **Postulados para a Organização Maçônica**<sup>2</sup>
  - 3.1. **Franco-Maçonaria e Democracia.** Estão de acordo em considerar ambos os conceitos como hipóteses de tolerância, como liberdade de consciência, liberdade de expressão e do pensamento, respeito ao postulado de pessoa humana e aspiração de cultura.

<sup>1</sup> Integram os Estatutos da CMI – Confederação Maçônica Interamericana e o da COMAB – Confederação Maçônica do Brasil, como também no GOSC através da Lei n. 109 de 28 de março de 2011: Regimento Interno do Colegiado.

<sup>2</sup> Integram os Estatutos da CMI – Confederação Maçônica Interamericana e o da COMAB – Confederação Maçônica do Brasil, como também no GOSC através da Lei n. 109 de 28 de março de 2011: Regimento Interno do Colegiado.

- 3.2. **Política:** Deve-se entendê-la como a arte e a técnica de dirigir e administrar o Estado corretamente, tanto no sentido da razão quanto no da ética, com uma orientação humanista.
  - 3.3. **Laicismo.** Constitui uma ética de designação, consagração do finito, inerente ao mundo no qual vivemos. A Franco-Maçonaria considera o Laicismo da sociedade como um programa para o desenvolvimento econômico e social da história da humanidade, isto é, como uma alternativa seria para a independência do homem, da sociedade e do Estado, de toda influência eclesiástica, religiosa ou de teorias irracionais.
  - 3.4. **Educação.** É uma função do Estado, a quem corresponde desenvolver e orientar as capacidades do indivíduo a fim de que se adapte à fisionomia cultural e econômica de cada país; e utilizar integralmente tais capacidades de forma a permitir a independência econômica e a incorporação de todos os valores espirituais e materiais que contribuam e façam possível ao desenvolvimento com sustentabilidade e a evolução crescente da humanidade.
  - 3.5. **Separação da Igreja do Estado.** A função estatal e a religiosa devem guardar absoluta independência e conservar-se dentro de suas respectivas órbitas. Somente assim se dá inequívoca garantia de liberdade de consciência e tolerância ativa, aspiração suprema de nossa Ordem.
  - 3.6. **Problemas econômicos e sociais.** A Ordem deve considerar o sofrimento humano como a consequência de uma má organização social, por isso deve atuar por um desenvolvimento com sustentabilidade.
  - 3.7. **Integração da Maçonaria brasileira e internacional.** Franco-Maçonaria, reafirma seu caráter universal e universalista, considera que são realizáveis e necessárias a paz e a compreensão como pressupostos fundamentais para a interação dos Municípios, dos Estados e entre os Países.
  - 3.8. **A Paz.** Lutar pela vigência da paz, baseada na justiça e na compreensão recíproca entre os Estados e os homens.
  - 3.9. **Direitos Humanos.** Lutar pela vigência da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
4. **CONSIDERANDO a Posição Pacifista da Franco-Maçonaria<sup>3</sup>.**
- 4.1. A Franco-Maçonaria, como instituição humanitária universalista, aspira a paz dos homens e dos povos. Seu elevado ideário de fraternidade e tolerância condena as guerras internacionais e os preconceitos nacionalistas que os engendram.
  - 4.2. Considera que a sociedade humana só pode ser salva por um melhor regime de convivência e propõe em tal sentido a “Liberação humanitária pelo universalismo”, que deve ser incorporado com ênfase suficiente ao ensino cósmico, para ser indiretamente voltado à sociedade profana.
  - 4.3. Acorda fazer um solene chamado a todos os Governos Simbólicos do mundo para cumprir a aspiração ainda não realizada do universalismo, único caminho para alcançar a fraternidade de todos os homens.
  - 4.4. Estima necessário que a Franco-Maçonaria influa para o restabelecimento da Ordem aonde tem sido abolida por injusta perseguição e desconhecimento de seus fins ou ideologias adversas, como o melhor veículo de realizar seus ideais pacifistas e universalistas.
  - 4.5. A Franco-Maçonaria reafirma sua fé na Democracia porquanto ela respeita, dignifica e exalta a personalidade humana, seus direitos e as liberdades inalienáveis do homem.

---

<sup>3</sup> Integram os Estatutos da CMI – Confederação Maçônica Interamericana e o da COMAB – Confederação Maçônica do Brasil, como também no GOSC através da Lei n. 109 de 28 de março de 2011: Regimento Interno do Colegiado.

4.6. A Franco-Maçonaria aspira a que as leis nacionais e internacionais que se promulguem, enquanto se refiram aos direitos e aos deveres dos povos e dos homens, estejam em conformidade com o ideal democrático que propicia.

5. **CONSIDERANDO** a orientação ao **Ensino e à Formação do Maçom da CMI e da COMAB, já incorporadas pelo GOSC**<sup>4</sup>:

5.1. É conveniente fazer a diferença entre corpos maçônicos e ritos maçônicos. Os primeiros traduzem um sistema de governo e os segundos um sistema, método de ensino. Deve considerar-se, de forma abstrata, que os ritos, no que se refere a graus simbólicos, não podem interferir nos direitos jurisdicionais, que são prerrogativas dos Governos Simbólicos. Deve-se supor, que os três graus simbólicos difundem uma grande e variada gama de conhecimentos, universalmente básicos de todos os sistemas, e contêm a essência do referido ensino.

5.2. O Grande Oriente de Santa Catarina – GOSC, como Potência Maçônica Simbólica e Regular deve ter uma política de ensino e formação do maçom, focada na formação de homens livres e de bons costumes, éticos e com espírito de liderança, usando dois caminhos para o ensino maçônico: o primeiro está constituído por aqueles conhecimentos que o próprio iniciado extrairá do conhecimento maçônico, e o segundo, pelo ensino transmitido como complemento daqueles.

5.3. É recomendado uniformizar os programas de instrução tendentes a melhorar a ação individual no ambiente de extensão. O GOSC deve manter, com tal objetivo, um ou vários organismos destinados à preparação e vigilância dos programas de ensino e formação, à conservação dos ritos em uso, a pesquisa, a cultura, ao estudo, revisão e elaboração de liturgias e rituais, à investigação histórica, simbólica e filosófica, esotérica e exotérica em eventos e seminários especializados ou outras formas de docência maçônica.

5.4. Recomenda-se ao Franco-Maçom conhecer outros sistemas de ensino, distintos do que habitualmente trabalha a sua Loja. Cada Loja Maçônica Simbólica e Regular deve estruturar e transmitir instrução de forma prática e com métodos e metodologias apropriadas ao seu tempo.

5.5. Sem prejuízo da recomendação anterior, e ao sistema de ensino e formação maçônica estruturados pela Potência, são orientadas as Lojas a incluírem os seguintes pontos, entre os mais importantes, em seus programas de docência maçônica:

- a. A Franco-Maçonaria, como instituição universalista e humanitária e os obstáculos que até hoje tem enfrentado, dentro e fora da Ordem, a seu livre desenvolvimento como tal;
- b. Estudo comparativo dos diversos temas maçônicos e seus sistemas de ensino;
- c. O Ecletismo, dentro da concepção filosófica fundamental da Ordem Franco-Maçônica;
- d. A Franco-Maçonaria e o postulado da Pessoa humana;
- e. O pensamento Franco-Maçom e o desenvolvimento do ideal humanitário através de seus filósofos, escritores e pensadores;
- f. A Franco-Maçonaria e a conservação da paz interna e externa;
- g. O desbastamento da pedra bruta como símbolo fundamental da ideia de perfeição do gênero humano e do ambiente que o rodeia;
- h. A interpretação mística, esotérica, mítica, social e moral da lenda do
- i. Terceiro Grau;
- j. A importância e transcendência do segredo maçônico.

---

<sup>4</sup> Integram os Estatutos da CMI – Confederação Maçônica Interamericana e o da COMAB – Confederação Maçônica do Brasil, como também no GOSC através da Lei n. 109 de 28 de março de 2011: Regimento Interno do Colegiado.

6. **CONSIDERANDO** as **PROPOSTAS DE GOVERNO** estruturadas a partir de diagnóstico estratégico e organizacional, apresentadas, analisadas e debatidas durante o processo eleitoral, produziram sugestões que foram recebidas, consolidadas e agora submetemos à análise dos obreiros do Grande Oriente de Santa Catarina na versão final, como programa de governo para o período em epígrafe na forma de plano plurianual que será conciliado com o orçamento do GOSC.
7. **CONSIDERANDO** a diretriz estratégica estabelecida através da Visão, da Missão e dos Valores estratégicos aprovados por ocasião da reunião do Colegiado realizada em 12/09/2009 ao oriente de Lages (SC):

**7.1. VISÃO:**

EM DIREÇÃO AO CENTENÁRIO, SERÁ ATÉ 2.020, UMA OBEDIÊNCIA MAÇÔNICA PLENAMENTE PARTICIPE DE GRANDES CAUSAS SÓCIO-ECONÔMICAS, RECONHECIDA E INSERIDA INTERNACIONALMENTE; GERADORA, DETENTORA E PROPAGADORA DE CONHECIMENTO; PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO E DA FRATERNIDADE; ATUANDO PELA PRÁTICA DAS VIRTUDES, DA VERDADE, DO AMOR FRATERNAL, DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DA TOLERÂNCIA, EM BENEFÍCIO DOS OBREIROS E DA SOCIEDADE.

**7.2. MISSÃO:**

CONGREGAR OS MAÇONS DO SISTEMA “GRANDE ORIENTE DE SANTA CATARINA – GOSC” PARA AVANÇAR NAS FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO E DAS AÇÕES MAÇONICAS, PRODUZINDO E TRANSMITINDO IDÉIAS E IDEAIS DE MODO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES E DAS VIRTUDES DE LIDERANÇA AOS MAÇONS, PARA QUE POSSAM AGIR COMO: VERDADEIROS LÍDERES SÓCIOECONÔMICOS E GUIAS MORAIS PARA A PRESERVAÇÃO ÉTICA DOS INDIVÍDUOS, PARA A CONQUISTA DA LIBERDADE E JUSTIÇA SOCIAL, PARA O RESPEITO, A TOLERÂNCIA E O AMOR FRATERNAL.

**7.3. VALORES:**

- **Ética:** praticar o bem e respeitar a dignidade das pessoas.
- **Conhecimento:** esclarecer os espíritos e elevá-los, promovendo o melhoramento intelectual, moral e social, com o exercício eficaz de liderança.
- **Justiça:** equilibrar e enaltecer as relações humanas.
- **Moral:** cumprir com os nossos deveres e a exercer a razão do uso dos nossos direitos.
- **Virtudes:** cumprir os nossos deveres para com a sociedade e para com a nossa família, resgatando os seus valores sem interesse pessoal.
- **Tolerância:** respeitar as opiniões políticas e crenças religiosas de todos os homens, reconhecendo que todas as religiões e ideais políticos são igualmente respeitáveis e rechaçar toda pretensão de outorgar situações de privilégio a qualquer uma delas em particular.
- **Responsabilidade Social:** contribuir para uma sociedade mais justa e perfeita.
- **Fidelidade aos princípios da Instituição:** preservar a filosofia e a simbologia da ordem, atualizando os significados para os tempos modernos.

8. **CONSIDERANDO** que mediante a deliberação do COLEGIADO, fica aprovado o Plano Plurianual do GRANDE ORIENTE DE SANTA CATARINA para o triênio 2017 a 2020, que passa a vigorar com a seguinte estrutura e redação:

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** a cumprir no **triênio 2017 a 2020:**

**OBJETIVOS**

1. Contribuir para a **solução de problemas socioeconômicos**.

2. Garantir o **reconhecimento e a ativa participação do GOSC** no conjunto histórico, tradicional e sistêmico de relacionamento da Maçonaria Regular nacional e internacional.

3. Promover o **ensino e a formação através dos Ritos**, a **cultura e a história**, motivando os Mestres Maçons para a ação interna (aperfeiçoamento) e externa (socioeconômica):

4. Difundir o **conhecimento dos Ritos** integrado ao processo de formação maçônica.

5. Promover o **crescimento qualitativo e o fortalecimento institucional do GOSC**.

6. Promover o **fortalecimento da família maçônica e o crescimento integrado** das entidades para-maçônicas.

7. Promover uma **gestão executiva estratégica integrada, participativa e orientada** por metas e resultados, **com maior proximidade das Lojas e dos Obreiros**.